ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EXMO. SR.

VEREADOR MARCELO DEMOLINER

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 08/12/2011
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 249/ 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem muito respeitosamente requerer que seja instalada na Escola Irmão Roberto Teodolo, no Bairro Três Vendas, uma creche de 0 a 2 anos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, pois, no Bairro Três Vendas não há creche para crianças menores de 2 anos, as mães que trabalham precisam levar seus filhos para outros bairros, ou até mesmo, pagar uma escola particular.

Sabemos que a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther A. V. Mühlen, que atualmente está ocupando o espaço da Escola Irmão Roberto Teodolo, sairá deste local, vagando o espaço. Por este motivo pedimos as Secretarias Competentes que façam um estudo de viabilidade para Instalar uma Creche Municipal naquela Escola que terá seu espaço desocupado. Entendemos que essas mães operárias precisam de uma Creche para seus filhos ficar enquanto trabalham.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2011.

SERGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05 / 12 / 2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 12 /2011
Presidente

AO

VEREADOR ARTHUR IAROZESKI

PRESIDENTE DA CAMARA MIRIM

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 047 / 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador Mirim, amparados pelo Regimento Interno do Vereador Mirim, vem muito respeitosamente requerer que seja instalada na Escola Irmão Roberto Teodolo, uma creche de 0 a 2 anos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, pois, no Bairro Três Vendas não há creche para crianças menores de 2 anos, as mães que trabalham precisam levar seus filhos para outros bairros, ou até mesmo, pagar uma escola particular.

Sabemos que a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther A. V. Mühlen, que atualmente está ocupando o espaço da Escola Irmão Roberto Teodolo, sairá deste local, vagando o espaço. Por este motivo pedimos as Secretarias Competentes que façam um estudo de viabilidade para Instalar uma Creche Municipal naquela Escola que terá seu espaço desocupado. Entendemos que essas mães operárias precisam de uma Creche para seus filhos ficar enquanto trabalham.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2011.

Elias Alves Teixeira
ELIAS ALVES TEIXEIRA

VEREADOR MIRIM